

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

As notas às demonstrações financeiras que a seguir se apresentam dão conta das informações relevantes para a sua melhor compreensão.

As notas respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Todos os valores encontram-se expressos em Euros.

0. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DO SNC-AP – DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA

1

As presentes demonstrações financeiras são as primeiras apresentadas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública expressas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), publicado no Decreto – Lei nº 192/2015, de 11 de setembro.

A adoção deste novo referencial implicou um conjunto de ajustamentos ao último balanço preparado de acordo com o anterior normativo contabilístico (POCAL).

Assim, na adoção do novo referencial contabilístico foi necessário:

- Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas Normas de Contabilidade Pública;
- Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o POCAL numa categoria, mas de acordo com as Normas de Contabilidade Pública pertencem a outra categoria;
- Aplicar as normas de Contabilidade Pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Os ajustamentos que foram aplicáveis, resultante da mudança das políticas contabilísticas do POCAL, para o SNC-AP, devem ser reconhecidos numa conta especificamente criada para o efeito, a conta “564 – Ajustamentos de transição para o SNC-AP”.

Nas primeiras demonstrações financeiras preparadas de acordo com o SNC-AP, não é necessário efetuar a reexpressão da informação relativa ao ano anterior (comparativos).

Efetivamente, depois de uma análise custo-benefício, a CNC concluiu que a apresentação do ano de 2020 de acordo com os requisitos das NCP relativas ao subsistema da contabilidade financeira importaria custos superiores aos benefícios a obter.

Nos termos da NCP 1, as entidades devem efetuar um conjunto de divulgações específicas no primeiro período de relato em que aplicam o SNC-AP, em concreto, a forma como a transição do POCAL afetou a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa relatados, através da reconciliação do balanço a 31/12/2019 preparado em POCAL, convertido para as rubricas definidas em SNC-AP, com o balanço de abertura a 01/01/2020 de acordo com o SNC-AP.

Esta informação é apresentada através da mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP.

No processo de transição para o SNC-AP, as maiores variações ocorreram nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis e de Património Líquido (Ajustamentos de transição).

As grandes alterações verificadas na transição, são as seguintes:

- Com o SNC-AP, foram criadas duas novas rubricas, uma no ativo e outra no passivo, para evidenciar saldos com a Administração Pública: Devedores e Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis.
- Os proveitos diferidos, anteriormente registados em POCAL na conta 2745 – Subsídios ao investimento, foram reclassificados para a conta 593 – Transferência e subsídios de capital. A 1 de janeiro de 2020, esta reclassificação cifrou-se em € 11.961.724,96 na CMB e em € 3.366.248 nos SMTCB. Devido às alterações das vidas úteis dos bens por via da aplicação do CC2, as taxas a aplicar aos subsídios para que este seja transferido para rendimento, também sofreram alterações pelo que, foi efetuada uma regularização ao rendimento acumulado até 2019 por contrapartida da conta 564 – Ajustamentos de transição.
- Também com o SNC-AP, as transferências do Orçamento do Estado, a título de FEF capital e Artigo 35º, nº 3, da Lei nº 73/2015, passaram a ser alocadas ao Património.
- No decurso do exercício de 2020 e, no âmbito da adoção do SNC-AP, foram efetuados ajustamentos no Património Líquido cujas situações mais significativas, entre outras, dizem respeito a:

- Correção nas amortizações acumuladas na CMB por alteração da vida útil, o que provocou um aumento nas mesmas no montante de € 5.644.267,78;
- Reconhecimento das “participações” no capital dos SMTCB e S-Energia, pelo Método de Equivalência Patrimonial, no montante de € 3.089.586,58;
- Outros subsídios ao investimento no montante de € 897.481,52;
- Anulação da estimativa referente ao IRS a receber em 2020 que estava em acréscimos de rendimentos no montante de € 4.127.384.

1. Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Caracterização da entidade e organograma

3

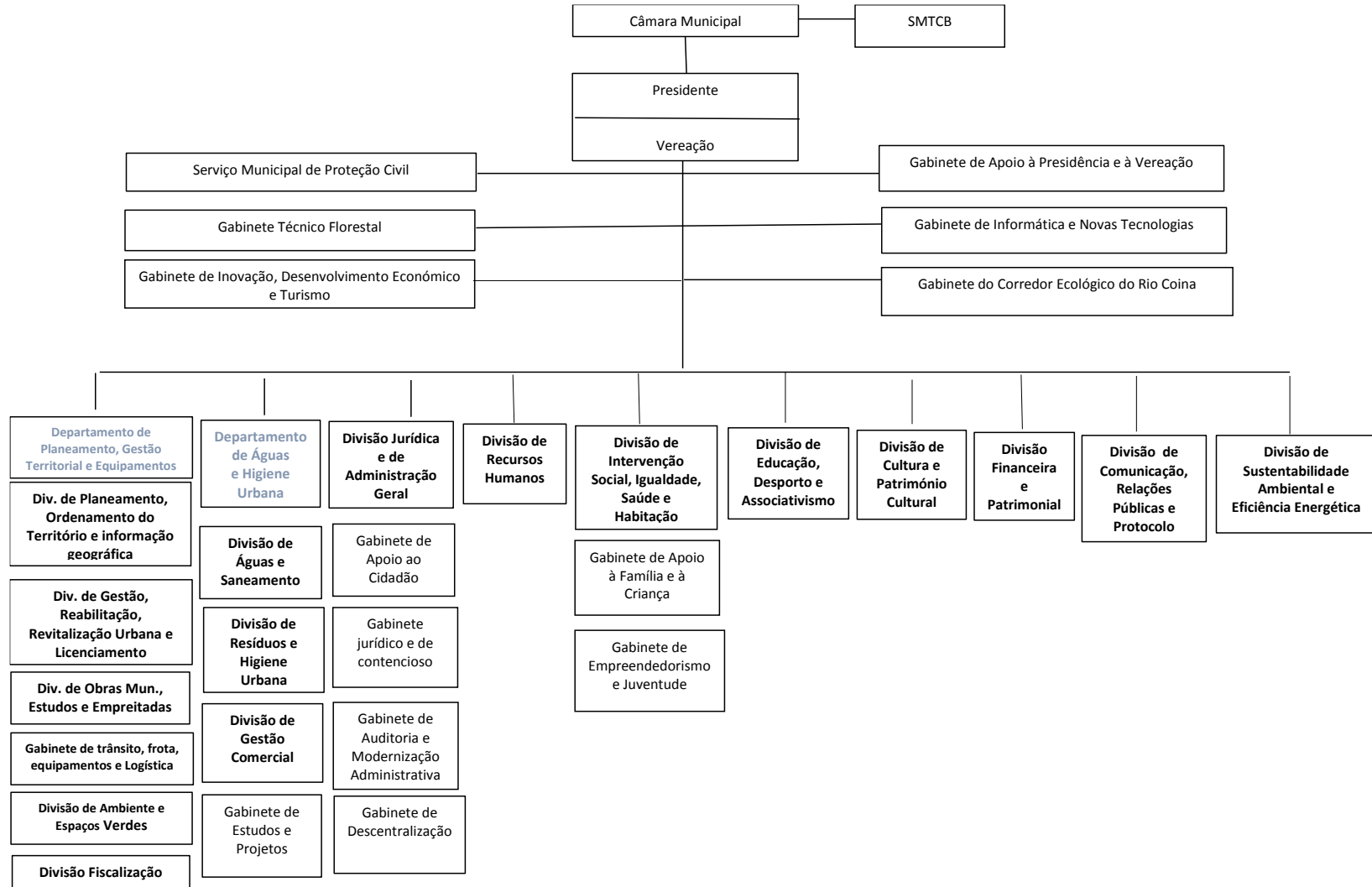
CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Designação	Município do Barreiro
NIPC	506673626
Natureza	Autarquia Local
Endereço postal	Rua Miguel Bombarda
Telefone / Fax	212068000 / 212068001
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-barreiro.pt
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim Não X
Organograma	Em anexo
2. LEGISLAÇÃO	
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3.	PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não
	Serviços Municipalizados	X	
	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	Sim	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais	X	
	Associação Nacional Municípios Portugueses		
	Área Metropolitana de Lisboa		
	Associação de Municípios da Região de Setúbal		
	Artemrede - Teatros Associados		
	AIA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal		
	Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis		
	Entidades Associativas Municipais	X	
	Empresas Locais		X
	Empresas Participadas	X	
	Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A		
	Simarsul, S.A.		
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza	X	
	S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete		

4.	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES		
	O Município do Barreiro desenvolve toda a sua atividade no âmbito das competências atribuídas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nomeadamente, na organização, planeamento e execução de políticas municipais, designadamente nas áreas de equipamento rural e urbano; energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente, abastecimento de águas, salubridade e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento económico e turismo, ordenamento do território e urbanismo.		
5.	COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO		
5.1	IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
	Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa		
	João António da Silva Pintassilgo		
	Sara Isabel da Conceição Ferreira		
	Rui Miguel Santos Braga		
	Sofia Amaro Martins		
	Paulo André Raposo de Assunção Fernandes		
	Rui Pedro Gaspar Lopo		
	Sónia Isabel Carapuça Oliveira Lobo		
	Bruno Jorge Viegas Vitorino		
5.2	NÚMERO DE VEREADORES (1)		
	Em regime de permanência..... 5		
	A meio tempo.....		
	Restantes vereadores..... 4		
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....		
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000..... X		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.		
	Sistema informático: aplicação SNC da AIRC		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (Últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	IGF - Inspeção Geral de Finanças	
	Data da ação	2016	
	Período abrangido	2015	
	Identificação da ação	Controlo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	06-09-2000	02-10-2000
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	06-05-2020	02-07-2020
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	SMTCB - Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		854
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		14 dias	10 dias

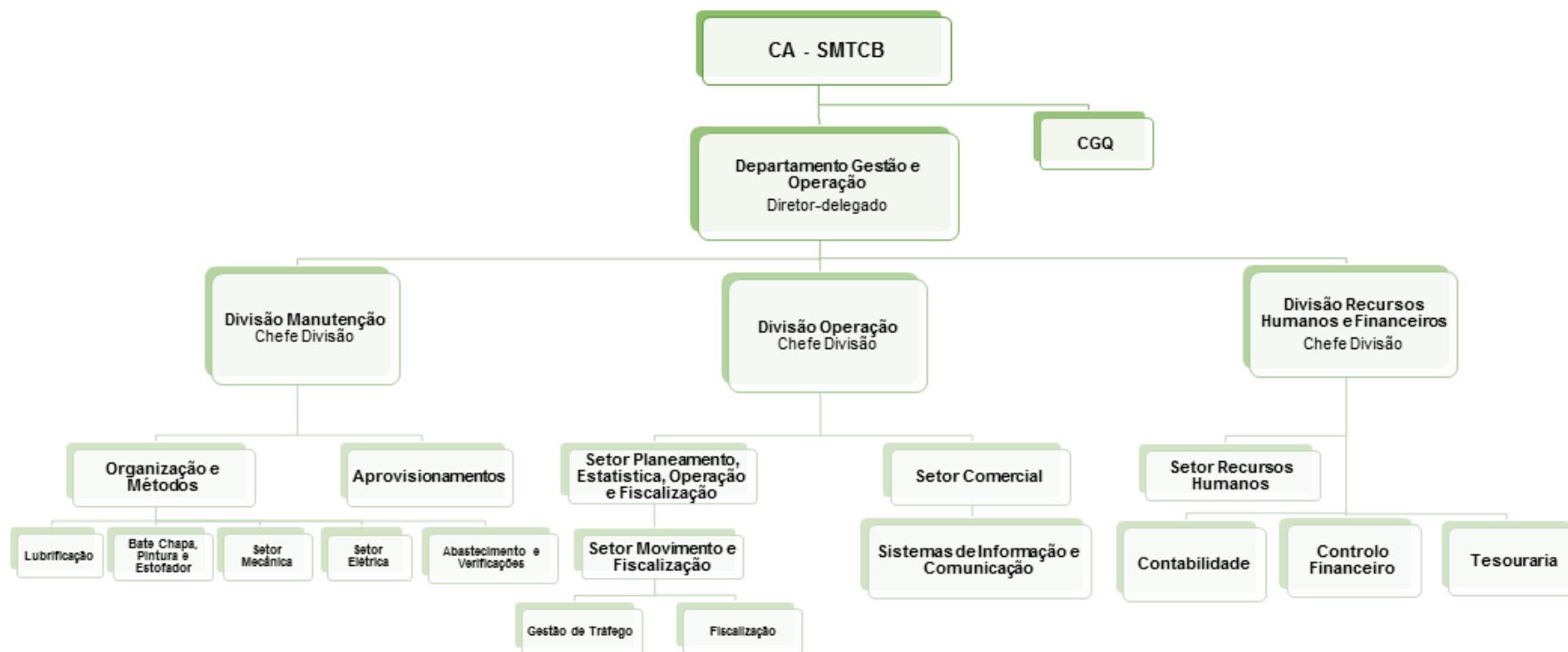
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
		X	
	Simarsul, S.A.		
	Objeto da concessão: concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal		
	- Data de celebração do contrato: 17/12/2017		
	- Período da concessão: 30 anos		
	- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 34/2017 de 24 de março		
	E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.		
	Objeto da concessão: Contrato de concessão e distribuição de energia elétrica em baixa tensão do Município do Barreiro		
	- Data de celebração do contrato: 29/07/2002		
- Período da concessão: 20 anos			
- Natureza da concessão: Por imposição legal com base no DL n.º 344-B/82 de 1 de setembro, na sua redação atual.			
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X

Organograma



CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro		
NIPC	680015574		
Natureza	Serviços Municipalizados		
Endereço postal	Rua Resistentes Antifascistas		
Telefone / Fax	212068575		
Endereço de correio eletrónico	geral@tcbarreiro.pt		
Sítio na internet	www.cm-barreiro.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não	X
Organograma	Em anexo		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro alterada pela Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não	
Serviços Municipalizados		x	
Serviços Intermunicipalizados		X	
Entidades Intermunicipais		x	
Entidades Associativas Municipais		X	
Empresas Locais		X	
Empresas Participadas		X	
Entidades de outra natureza		X	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete			
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
Os TCB prestam o serviço público de transporte rodoviário de âmbito Municipal, restringindo a sua atividade maioritariamente aos limites do concelho do Barreiro com uma pequena incursão no Concelho da Moita, de acordo com a regulamentação nacional para o setor nacional, designadamente o Regime Jurídico do Serviço Público de transporte de passageiros, Lei 52/2015, de 9 de junho.			
5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa			
João António da Silva Pintasilgo			
Rui Miguel Santos Braga			
5.3 NÚMERO DE ELEITORES			
Até 10.000.....			
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....			
Igual ou superior a 40.000..... X			
6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA			
Referencial contabilístico: As demonstrações financeiras foram preparadas, pela primeira vez, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e, foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município.			
Sistema informático: aplicação SNC da AIRC			

7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (Últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora	0	
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	06-09-2000	02-10-2000
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações		
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	20-11-2020	30-12-2020
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	SMTCB - Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		x
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		x
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		198
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		175 dias	146 dias
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
			x
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
			X



1.2 Desagregação de caixas e depósitos

Quadro n.º 1 – Desagregação de caixas e depósitos

Conta	Designação	31-12-2020		31-12-2019	
111	Caixa		13.081,15 €		17.608,69 €
12	Depósitos à ordem		6.190.252,92 €		9.771.822,56 €
122	Depósitos bancários à ordem	6.190.252,92 €		9.771.822,56 €	
13	Outros depósitos		656.275,07 €		478.051,56 €
132	Depósitos consignados	48.191,69 €		48.191,83 €	
133	Depósitos de garantias e cauções	608.083,38 €		429.859,73 €	
	Total		6.859.609,14 €		10.267.482,81 €

1.3 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

Em 2020 as demonstrações financeiras do Município do Barreiro foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board*.

Foram ainda aplicados os requisitos das normas de contabilidade pública relevantes para a entidade.

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Em 2020, o Município, passou a aplicar o SNC-AP, sendo que a data de transição para este novo referencial contabilístico é 1 de janeiro de 2020.

Desta forma, e de acordo com as instruções constantes no manual de Implementação relativamente à aplicação pela primeira vez do SNC-AP, emitido pela Comissão de Normalização Contabilística, a informação comparativa relativa ao ano de 2019 é baseada no POCAL, tendo sido efetuada uma mera conversão dos saldos para as contas e rubricas das demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial.

Face ao exposto, esta opção de não obrigar as entidades a reexpressar o comparativo de acordo com o SNC-AP, implica a perda de comparabilidade entre 2020 e 2019, sendo a mesma retomada com as demonstrações financeiras de 2021.

A falta de comparabilidade acima referida é especialmente visível nas seguintes rubricas:

- Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis/Outras contas a receber
- Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos/Outras contas a pagar
- Outras variações no património líquido/Proveitos diferidos

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são expressas em euros, sendo esta também a moeda funcional.

2.1 Bases de mensuração

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Apresentação apropriada das demonstrações financeiras consolidadas e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das entidades que integram o perímetro de consolidação. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

O Município do Barreiro detém participação nos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro em diversas empresas intermunicipais que integram o Setor Empresarial Local (SEL, bem como outras entidades, nomeadamente, associações e agências.

De seguida apresentam-se as entidades que constituem o perímetro autárquico do Município do Barreiro, indicando as que constituem o perímetro de consolidação, assim como, o respetivo método de consolidação utilizado.

Entidades do grupo autárquico

Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	%	Incluída	Método utilizado
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512.945,00	6,60%	Não	
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais	513606130	2.274.306,00	9,10%	Não	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	91.186,03	30,56%	Não	
Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro	SM	680015574	3.260.338,11	100,00%	Sim	Integral
Associação Nacional de Municípios Portugueses	AM	501627413	6.075,00		Não	
Área Metropolitana de Lisboa	AME	502826126	24.212,00		Não	
Associação de Municípios da Região de Setúbal	AMFE	501380574	191.540,00		Não	
Artemrede - Teatros Associados	ASU	507174615	21.000,00		Não	
AIA - Associação Intermunicipal de Águas da Região de Setúbal	AMFE	508574129	15.612,00		Não	
Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis	AM	504941569	1.810,04		Não	

A única entidade que integra o perímetro de consolidação é os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro, uma vez que, estes são detidos a 100% pelo Município do Barreiro.

Quanto às outras o Município do Barreiro de forma individual, não tem poder sobre as outras entidades, não está exposto, nem tem direitos a benefícios variáveis decorrentes do seu envolvimento, nem tem capacidade de exercer o seu poder sobre a outra entidade de modo a afetar a natureza e a quantia dos benefícios decorrentes do seu envolvimento, nomeadamente, nomear, renomear ou destituir os membros de pessoal chave na gestão das diversas entidades (NCP 22).

Informação Comparativa

Sempre que possível, a informação comparativa foi divulgada com respeito ao período anterior para grande parte das quantias relatadas nas demonstrações financeiras.

Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do tempo.

Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação serão divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada;
- c) Razão para a reclassificação.

Consistência de Apresentação

Não obstante o referido acima, acerca da comparabilidade, sempre que possível as Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente, licenças de software, programas de computador e marcas e patentes.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta.

As licenças de software e programas de computador tem uma vida útil estimada de 3 anos. As marcas e patentes tem uma vida útil estimada de 5 anos.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas as vidas uteis dos Ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2019.

b) Acordos de concessão de serviços: Concedente

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando o Município controla quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

c) Ativos fixos tangíveis

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- (a) For provável que fluirão para o Município, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e
- (b) O custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente ativos significativos do património histórico e cultural, adquiridos ao longo de muitos anos através de doações e legados, alguns deles não se encontram reconhecidos.

Estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Bens de domínio público	
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 20
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamentos biológicos	4 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Na transição para o SNC-AP foram mantidas algumas das vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2019, enquanto outros, viram as suas vidas uteis reclassificadas para as previstas no CC2, para cada tipologia de bem.

Este critério foi adotado para todos os bens cuja vida útil restante era superior à prevista no CC2. As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

d) Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos.

Assim, os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes a propriedade do ativo. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Os Ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

e) Propriedades de investimento

O Município não é detentor de propriedades de investimento.

f) Investimentos financeiros

Ao abrigo da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, o Município utiliza o método da equivalência patrimonial na contabilização dos investimentos financeiros das entidades sobre as quais exerce influencia significativa ou controlo.

A existência de influência significativa por parte de uma entidade é geralmente evidenciada por uma ou mais das seguintes formas:

- (a) Representação no conselho de administração ou órgão de gestão equivalente da participada;
- (b) Participação em processos de decisão de políticas;
- (c) Transações materiais entre o investidor e a participada;
- (d) Intercâmbio de pessoal de gestão;
- (e) Prestação de informação técnica essencial;
- (f) Participação igual ou superior a 20%.

Pelo método da equivalência patrimonial, o investimento financeiro é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada, resultantes de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

Tais alterações incluem as provenientes de revalorização de ativos fixos tangíveis e de diferenças de transposição de moeda estrangeira. A parte da investidora nessas alterações é reconhecida diretamente no património líquido.

Os restantes investimentos financeiros encontram-se relevados ao custo de aquisição.

g) Imparidade de ativos

As quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos anualmente para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, o Município procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o valor de uso. O justo valor de um ativo menos custos de vender e o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Uma perda por imparidade é imediatamente reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

h) Inventários

Os inventários encontram-se registados ao custo. O custo inclui o preço ou valor de compra, bem como as despesas adicionais de compra.

As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio de saídas adotado pelo Município é o Custo Médio Ponderado.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física.

i) Instrumentos financeiros

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

O Município reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro e qualquer ativo que seja:

- (a) Dinheiro;
- (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade;
- (c) Um direito contratual:
 - (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade;
 - (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja:

- (a) Uma obrigação contratual:
 - (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou
 - (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

j) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como:

- (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou
- (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos.

O Município não reconhece ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

k) Benefícios dos empregados

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 01 de janeiro do ano seguinte àquele a que respeitam, sendo somente pago no ano do vencimento, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

l) Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

m) Rendimentos

O Município aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas, ou outros documentos legais emitidos. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Impostos e taxas

O total da faturação relativa aos bens vendidos ou serviços prestados é reconhecido como dívida no momento da sua emissão.

Transferências e subsídios correntes e de capital obtidos

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

A dotação do Orçamento do Estado é atribuída anualmente ao Município em conformidade com a Lei do Orçamento do Estado, sendo o respetivo rendimento reconhecido mensalmente.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas correntes e a depreciação de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de Diferimentos, sendo registados como rendimento do período (rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos”), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são reconhecidas no Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos no Património Líquido, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

As transferências/subsídios reembolsáveis são contabilizadas como Passivos, na rubrica “Financiamentos obtidos”.

n) Partes relacionadas

O Município identifica as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município;
- As entidades de supervisão, dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais do Município, nomeadamente o Ministério das Finanças bem como o Tribunal de Contas, a UniLEO e a CNC.

o) Enquadramento fiscal

De acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 e no nº 2 do artigo 9.º, do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, o Município e os Serviços Municipalizados, gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

Para efeitos de IVA, o Município e os Serviços Municipalizados, assumem-se como sujeitos passivos mistos.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município e dos Serviços Municipalizados, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

3. Ativos intangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

Quadro n.º 2 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	3.300.577,33	1.386.601,62	0,00	1.913.975,71	3.300.577,33	2.695.928,21	0,00	604.649,12
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.300.577,33	1.386.601,62	0,00	1.913.975,71	3.300.577,33	2.695.928,21	0,00	604.649,12

Quadro n.º 3 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações					Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Amortizações do período	
440 Ativos intangíveis de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
441 Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
442 Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
443 Programas de computador e sistemas de informação	1.913.975,71	0,00	-949.739,10	0,00	0,00	-359.587,49	604.649,12
444 Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
446 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454 Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.913.975,71	0,00	-949.739,10	0,00	0,00	-359.587,49	604.649,12

O valor da quantia inicial escriturada no montante de € 1.913.975,71, inclui o montante de € 577,22, referente ao saldo inicial, ao qual acresceu o montante de € 1.913.398,99 de reclassificação de bens por transição para o SNC-AP. Foram ainda desreconhecidos bens no montante de € 93.706,57.

A conta 443 – Programas de computador e sistemas de informação, comporta os softwares informáticos que o Município e os Serviços Municipalizados adquiriram ao longo dos anos. As transferências internas no valor de € 949.739,10, referem-se a valores de depreciações acumuladas de bens que estavam inicialmente classificados na conta 4359 e que com a transição para o SNC-AP, passaram a constar na conta 443.

4. Acordos de concessão de serviços: concedente

O Município do Barreiro detém 2 contratos de concessão de serviços, cujos objetos estão devidamente identificados no quadro n.º 4.

Os Serviços Municipalizados, não detém qualquer acordo de concessão.

Quadro n.º 4 - Acordos de concessão de serviços: Concedente

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 Anos	-	-	-	-
Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Península de Setúbal	Simarsul, S.A.	493.015,65	30 Anos	-	-	-	-

5. Ativos fixos tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2020, os movimentos ocorridos nas quantias escrituradas dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, encontram-se detalhados nos quadros seguintes.

Os bens cuja valorização não foi possível realizar, são, nomeadamente, Livros, Obras de Arte e outros bens em mau estado de conservação.

Quadro n.º 5 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

Rubricas	Início do Período				Fim do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia Escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1.261.938,75	0,00	0,00	1.261.938,75	1.261.938,75	0,00	0,00	1.261.938,75
Edifícios e outras construções	5.251.239,99	1.101.472,04	0,00	4.149.767,95	5.251.239,99	1.233.115,64	0,00	4.018.124,35
Infraestruturas	55.017.466,06	16.150.837,57	0,00	38.866.628,49	58.117.701,59	18.129.418,96	0,00	39.988.282,63
Património histórico, artístico e cultural	595.832,17	4.221,69	0,00	591.610,48	603.409,65	14.758,15	0,00	588.651,50
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	62.126.476,97	17.256.531,30	0,00	44.869.945,67	65.234.289,98	19.377.292,75	0,00	45.856.997,23
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	20.804.671,46	114.121,18	0,00	20.690.550,28	21.323.112,12	1.025.502,01	0,00	20.297.610,11
Edifícios e outras construções	38.996.776,75	5.012.893,03	0,00	33.983.883,72	40.717.379,93	12.891.528,46	0,00	27.825.851,47
Equipamento básico	25.616.827,58	7.739.440,33	0,00	17.877.387,25	26.224.291,93	10.817.219,16	0,00	15.407.072,77
Equipamento de transporte	6.466.855,63	4.598.592,10	0,00	1.868.263,53	7.420.512,81	4.260.462,66	0,00	3.160.050,15
Equipamento administrativo	2.655.394,30	1.053.510,33	0,00	1.601.883,97	2.636.444,42	2.296.160,44	0,00	340.283,98
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2.588.528,93	2.215.440,73	0,00	373.088,20	2.788.586,75	2.376.612,14	0,00	411.974,61
Ativos fixos tangíveis em curso	2.365.403,10	0,00	0,00	2.365.403,10	6.154.149,16	0,00	0,00	6.154.149,16
	99.494.457,75	20.733.997,70	0,00	78.760.460,05	107.264.477,12	33.667.484,87	0,00	73.596.992,25
TOTAL	161.620.934,72	37.990.529,00	0,00	123.630.405,72	172.498.767,10	53.044.777,62	0,00	119.453.989,48

Quadro n.º 6 - Quantia escriturada e variações no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final
		Adições	Transferencias internas	Revalorizações	Reversão de Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	1.261.938,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261.938,75
Edifícios e outras construções	4.149.767,95	1.483,77	0,00	0,00	0,00	-131.643,60	-1.483,77	4.018.124,35
Infraestruturas	38.866.628,49	1.272.838,80	1.827.396,73	0,00	0,00	-1.978.581,39	0,00	39.988.282,63
Património histórico, artístico e cultural	591.610,48	3.904,80	3.703,04	0,00	0,00	-10.536,46	-30,36	588.651,50
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44.869.945,67	1.278.227,37	1.831.099,77	0,00	0,00	-2.120.761,45	-1.514,13	45.856.997,23
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	20.690.550,28	512.951,86	-896.054,07	0,00	0,00	-9.837,96	0,00	20.297.610,11
Edifícios e outras construções	33.983.883,72	2.630.426,17	-8.042.356,48	0,00	0,00	-746.101,94	0,00	27.825.851,47
Equipamento básico	17.877.387,25	638.361,21	-966.018,43	0,00	0,00	-2.112.568,29	-30.088,97	15.407.072,77
Equipamento de transporte	1.868.263,53	1.553.423,79	677.670,36	0,00	0,00	-269.226,67	-670.080,86	3.160.050,15
Equipamento administrativo	1.601.883,97	336.133,98	-1.467.660,28	0,00	0,00	-127.293,62	-2.780,07	340.283,98
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	373.088,20	325.350,49	-207.780,59	0,00	0,00	-79.194,88	511,39	411.974,61
Ativos fixos tangíveis em curso	2.365.403,10	5.883.006,56	-2.027.077,04	0,00	0,00	0,00	-67.183,46	6.154.149,16
	78.760.460,05	11.879.654,06	-12.929.276,53	0,00	0,00	-3.344.223,36	-769.621,97	73.596.992,25
TOTAL	123.630.405,72	13.157.881,43	-11.098.176,76	0,00	0,00	-5.464.984,81	-771.136,10	119.453.989,48

Quadro 7 - AFT – Desagregação das adições

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropriação	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	1.483,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483,77
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	779.346,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.491,84	1.272.838,80
Património histórico, artístico e cultural	0,00	3.904,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.904,80
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	5.388,57	0,00	779.346,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	493.491,84	1.278.227,37
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	45.685,58	0,00	10.912,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.353,78	512.951,86
Edifícios e outras construções	0,00	589.588,65	0,00	32.737,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.008.099,92	2.630.426,07
Equipamento básico	0,00	638.361,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.361,31
Equipamento de transporte	0,00	1.411.576,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.847,07	1.553.423,79
Equipamento administrativo	0,00	336.133,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.133,98
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	325.350,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.350,49
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	5.883.006,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.883.006,56
	0,00	9.229.703,29	0,00	43.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.606.300,77	11.879.654,06
TOTAL	0,00	9.235.091,86	0,00	822.996,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.099.792,61	13.157.881,43

Quadro n.º 8 - AFT – Desagregação das diminuições

Rubricas	Diminuições					
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.483,77	-1.483,77
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	-30,36	-30,36
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.514,13	-1.514,13
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	-30.088,97	-30.088,97
Equipamento de transporte	-639.541,63	0,00	0,00	0,00	-30.539,23	-670.080,86
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.780,07	-2.780,07
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	511,39	511,39
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	-67.183,46	-67.183,46
	-639.541,63	0,00	0,00	0,00	-130.080,34	-769.621,97
TOTAL	-639.541,63	0,00	0,00	0,00	-131.594,47	-771.136,10

Durante o ano de 2020 e tendo em consideração o novo classificador CC2 do SNC-AP, foram atribuídas novas vidas úteis aos bens existentes à data de 31-12-2019, o que implicou alteração nas respetivas taxas de amortização.

Foram, desreconhecidos 38.667 bens com valor de aquisição inferior a € 100,00 que totalizavam um ativo bruto de € 1.941.116,74. À data de 01 de janeiro de 2020 o seu valor líquido era de € 122.090,80.

Na transição do POCAL para o SNC-AP, foram reclassificados em bens do domínio público, infraestruturas que estavam no domínio privado do Município, nomeadamente redes de águas e saneamento, cemitérios e rodoviárias, entre outros.

Esta reclassificação, atingiu um valor global líquido de € 36.829.856,22.

Foram concluídas obras no montante de € 2.077.077,04, que reforçaram o montante dos ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso, no final de 2020 totalizam o montante de € 6.154.149,16.

Foram ainda realizados trabalhos para a própria entidade no montante de € 779.346,96 que acresceram ao ativo fixo tangível.

Quadro n.º 9 - AFT – Totalmente depreciados que ainda estejam em uso

Conta	Designação	Valor
4302	Edifícios e outras construções	2.383,89 €
4303	Infraestruturas	1.236.512,89 €
4304	Património histórico, artístico e cultural	8.758,15 €
431	Terrenos e recursos naturais	991.065,46 €
432	Edifícios e outras construções	5.971.383,01 €
433	Equipamento básico	22.034.388,16 €
434	Equipamento de transporte	2.567.589,38 €
435	Equipamento administrativo	2.260.309,04 €
437	Outros ativos fixos tangíveis	2.202.313,95 €
TOTAL		37.274.703,93 €

6. Locações

Em 31 de dezembro de 2020, o Município apresenta 21 contratos em regime de locação financeira conforme descrito no quadro n.º 10.

Dos contratos apresentados, 14 foram celebrados no ano de 2020 e totalizam o montante global de € 1.359.972,67.

No decorrer do ano de 2020, concluiu-se o pagamento de 2 contratos de locação financeira, extinguindo-se outros 2 no decurso do ano de 2021.

Quadro n.º 10 - Locações financeiras - Locatários

LOCADOR		Início da locação	Investimento bruto na locação	Investimento líquido na locação	Visto do TC		Condições				Reconhecimento inicial da locação			Pagamentos da locação									Passivo remanescente		Valor dos pagamentos mínimos	Montantes vencidos e não pagos	Valor líquido do ativo locado no final de N		
Designação	NIPC				Número	Data	Prazo	TAEF	Custos diretos iniciais	Rendas		Começo do prazo da locação	Passivo	Ativo	Encargos financeiros						Redução do passivo pendente			Rendas contingentes				No início de N	No final de N
										N.º	Periodicidade				Juros contratuais		Juros de mora		Outros encargos		Até N	Em N	Previsitos após N						
												Até N	Em N	Previsitos após N	Até N	Em N	Previsitos após N												
BESLEASING E FACTORING	502330937	02-10-2005	122.330,70	122.330,70	3914	03-11-2000	20	1,15%	240	MENSAL	02-11-2005	2513	4321	31.968,96	500,48	1.661,72								78.650,02	6.766,00	36.914,68	43.680,68	36.914,68	36.914,68
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	24-05-2001	723.256,95	723.256,95	3915	03-11-2000	20	0,16%	240	MENSAL	24-05-2001	2513	4321	122.393,85	0,00	0,00								647.543,21	45.936,36	29.777,38	75.713,74	29.777,38	29.777,38
IMOLEASING	501339787	21-11-2001	448918,11	448918,11	3914	03-11-2000	20	0,16%	240	MENSAL	22-11-2001	2513	4321	76.639,94	0,00	0,00								388.114,31	28.268,52	32.535,28	60.803,80	32.535,28	32.535,28
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	500844321	15-05-2016	157.282,56	157.282,56	2455/2015	20-11-2015	5	1,39%	48	MENSAL	07-07-2016	2513	43421	4.309,45	39,48	0,00								141.047,23	16.235,33	0,00	16.235,33	0,00	0,00
BANCO SANTANDER TOTTA, SA	500844321	30-09-2016	231.585,63	231.585,63	2457/2015	20-11-2015	4	1,39%	36	MENSAL	15-10-2016	2513	43421	2.871,19	49,54	0,00								228.352,03	3.233,60	0,00	3.233,60	0,00	0,00
BANCO BPI, SA	501214534	18-09-2017	444.645,00	444.645,00	2148/2017	03-08-2017	7	1,00%	84	MENSAL	25-09-2017	2513	43421	7.818,91	2.742,52	7.330,84								142.128,29	69.966,36	232.550,35	302.516,71	232.550,35	232.550,35
BANCO BPI, SA	501214534	31-07-2017	290.280,00	290.280,00	19/2018	03-01-2018	3	0,85%	36	MENSAL	31-01-2018	2513	43421	1.750,31	1.277,02	877,63								86.299,08	92.971,85	111.009,07	203.980,92	111.009,07	111.009,07
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	01-10-2005	58.765,77	58.765,77	N/A	N/A	15	3,16%	180	MENSAL	01-10-2005	2513	4329	12.619,53	14,75	0,00								54.111,79	4.653,98	0,00	4.653,98	0,00	0,00
BESLEASING E FACTORING	502330937	01-09-2005	30.040,23	30.040,23	N/A	N/A	15	3,35%	180	MENSAL	20-10-2005	2513	4321	7.185,82	22,89	0,00								26.865,33	3.174,90	0,00	1.672,89	0,00	0,00
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	285.566,71	285.566,71	597/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	430,38	598,84								0,00	38.736,23	246.830,48	246.830,48	246.830,48	246.830,48
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	111.868,09	111.868,09	598/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	213,10	234,70								0,00	18.199,82	93.668,27	93.668,27	93.668,27	93.668,27
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	49.824,60	49.824,60	599/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	94,92	339,19								0,00	8.105,98	41.718,62	41.718,62	41.718,62	41.718,62
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	46.621,59	46.621,59	600/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	69,04	97,66								0,00	6.325,06	40.296,53	40.296,53	40.296,53	40.296,53
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	31.555,58	31.555,58	601/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	60,09	66,01								0,00	5.133,76	26.421,82	26.421,82	26.421,82	26.421,82
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	21.945,32	21.945,32	602/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	40,39	45,86								0,00	3.571,38	18.373,94	18.373,94	18.373,94	18.373,94
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	37.624,31	37.624,31	604/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	71,16	78,84								0,00	6.121,48	31.502,83	31.502,83	31.502,83	31.502,83
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	116.494,66	116.494,66	605/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	177,00	244,28								0,00	15.800,99	100.693,67	100.693,67	100.693,67	100.693,67
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	69.991,70	69.991,70	606/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	106,35	146,80								0,00	9.493,49	60.498,21	60.498,21	60.498,21	60.498,21
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	94.450,36	94.450,36	607/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	144,80	198,13								0,00	12.809,87	81.640,49	81.640,49	81.640,49	81.640,49
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	26.004,41	26.004,41	608/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	48,52	54,59								0,00	4.231,52	21.772,89	21.772,89	21.772,89	21.772,89
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	148.168,87	148.168,87	612/2020	02-04-2020	4	0,50%	48	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	164,77	624,51								0,00	12.059,36	136.109,51	136.109,51	136.109,51	136.109,51
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	269.729,03	269.729,03	613/2020	02-04-2020	4	0,50%	48	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	318,23	1.005,91								0,00	21.936,91	247.792,12	247.792,12	247.792,12	247.792,12
CAIXA LEASING E FACTORING	504868713	29-01-2020	50.127,44	50.127,44	610/2020	02-04-2020	3	0,50%	36	MENSAL	29-01-2020	2513	43421	0,00	15,50	105,15								0,00	2.733,89	47.393,55	47.393,55	47.393,55	47.393,55
Total			3.867.077,62	3.867.077,62										267.557,96	6.600,93	13.710,66							1.793.111,29	436.466,64	1.637.499,69	712.491,65	1.637.499,69	1.637.499,69	

7. Custos de empréstimos obtidos

Os contratos de empréstimos existentes no ano de 2020 e respetivas condições e encargos, estão refletidos no quadro n.º 12.

No decurso do ano de 2020, foi rubricado um contrato de empréstimo de curto prazo no montante de € 4.500.000, dos quais foram utilizados € 1.900.000. Não foram rubricados quaisquer contratos de empréstimos de médio e longo prazo, tendo terminado o contrato celebrado com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional.

Apresenta-se igualmente, no quadro n.º 13, o horizonte temporal dos encargos assumidos com os empréstimos ainda vigentes.

No quadro seguinte é apresentado um resumo dos financiamentos obtidos, individualizando os encargos estimados quer no curto prazo (a pagar durante o ano de 2021), quer no médio e longo prazo.

Quadro n.º 11 - Resumo dos financiamentos obtidos

Financiamentos	31.12.2020			31.12.2019		
	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total	Passivo corrente	Passivo não corrente	Total
Empréstimos bonificados	187.809	274.267	462.075	239.996	462.045	702.041
- CGD / IHRU	172.940	266.823	439.763	172.204	439.733	611.937
- Novo Banco	14.868	7.444	22.312	14.842	22.312	37.155
- BEI / IFDR			0	52.949		52.949
Empréstimos financiamento	3.089.394	18.333.906	21.423.301	2.389.061	21.423.771	23.812.832
- CGD	540.854	4.445.118	4.985.972	325.111	4.985.968	5.311.079
- BPI	1.723.920	10.662.801	12.386.721	1.240.363	12.386.721	13.627.084
- CCAM	171.111	2.571.667	2.742.778	171.111	2.742.778	2.913.889
- BBVA	653.510	654.321	1.307.830	652.476	1.308.304	1.960.780
Locações financeiras	656.366	981.133	1.637.500	271.850	447.040	718.890
Total	3.933.569	19.589.307	23.522.876	2.900.907	22.332.856	25.233.763

Quadro n.º 12 - Custos de empréstimos obtidos

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Pagamentos efetuados						Montantes vencidos e não pagos em 31/12			Capital em dívida no ano N		Amortizações médias de capital		Fundamento legal (c)											
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização do capital			Juros			Outros encargos (a)			Capital	Juros	Outros encargos (a)	Em 01.01		Em 31.12	Empréstimos contratados até 31/12/2013 (b)	Empréstimos contratados após 01/01/2014								
													Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N	Até N	Ano N	Previstos após N																
Curto Prazo	45585237883	Millennium BCP	02-01-2020	1	1			Financiamento de necessidades pontuais de tesouraria	4.500.000	1.900.000	0,50%	0,50%																									
Total CP									4.500.000	1.900.000			0	1.900.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Médio e Longo Prazo																																					
	978660000206	B.B.V.A.	15-05-2002	20	18	1181	08-07-2002	Financ. Plano de Activ. 2002/2004	9.975.958	9.975.958	3,93%	0,17%	8.015.178	652.950	1.307.830	2.500.255	1.669	1.825																			
	59072509293	C.C.A.M.	10-03-2016	20	4	1000	27-07-2016	Aquisição da Quinta do Braamcamp	2.900.000	2.900.000	1,15%	1,15%	161.111	161.111	2.577.778	100.968	31.551	248.087																			145.000
	59072889181	C.C.A.M.	10-03-2016	20	3	1037	27-07-2016	Realização de obras na Quinta do Braamcamp	1.800.000	180.000	1,15%	1,15%	5.000	10.000	165.000	4.552	1.828	11.965																		9.000	
Não isentos	9015/00837/991	C.G.D.	20-06-2016	20	4	1039	27-07-2016	Investimentos diversos	2.300.000	1.968.497	1,44%	1,25%	109.361	109.361	1.749.775	26.808	22.633	152.986																		98.425	
	2388496830038	B.P.I.	10-03-2016	10	4	1041	07-10-2016	Aq. de embarcação tradicional - Muleta	300.000	300.000	1,30%	1,30%	52.941	35.294	211.765	4.260	3.149	9.080																		30.000	
	2388496830037	B.P.I.	10-03-2016	10	4	998	16-11-2016	Substituição do PAEL	7.651.035	7.651.035	1,90%	1,77%	2.186.010	728.670	4.736.355	350.993	95.316	298.270																		765.103	
	Usíboa-02-0741-FEDER-000724	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional	30-11-2011	8	8	51	19-09-2012	Empréstimo Quadro QREN IFDR / BEI	245.598	245.598	3,90%	3,90%	192.649	52.949	0	45.123	1.539																				
SubTotal									25.172.591	23.221.088			10.722.250	1.750.355	10.748.503	3.032.958	157.685	722.213	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.047.528	
Médio e Longo Prazo																																					
	0141/00028/587/0019	C.G.D.	08-01-1996	25	24	5798	02-04-1996	Habituação Social P.E.R.-Aquisição de 45 fogos	762.879	762.879	12,50%	0,49%	693.381	34.493	35.006	46.323	70	27	184																		
	0141/00028/587/0027	C.G.D.	08-01-1996	25	24	5798	02-04-1996	Parc. Remanesc.-Habituação Social-P.E.R.-Aquisição de 45 fogos	381.440	381.440	12,50%	2,61%	336.460	22.200	22.780	125.262	1.019	420	184																		
	0141/00032/387/0019	C.G.D.	16-07-1997	25	22	47941	26-08-97	Habituação Social P.E.R.-Aquisição de 119 fogos	2.211.630	2.211.630	1,94%	0,47%	1.818.721	98.045	294.864	151.938	454	631	168																		
	0141/00032/987/0019	C.G.D.	08-12-1998	25	21	48648	29-12-98	Habituação Social P.E.R.- Financiamento complementar para aquisição de 129 fogos	138.077	138.077	1,32%	0,47%	108.494	5.904	23.680	9.598	31	78	160																		
Isentos	0141/00035/887/0019	C.G.D.	05-03-2001	25	19	37	15-03-01	Financ. P/ eq. 14 fogos - P.E.R.	271.783	271.783	1,12%	0,02%	196.816	11.533	63.434	13.458	46	144																			
	770082126	Novo Banco	26-12-2001	20	18			Rep.dânos prov.p/ intempéries	249.399	249.399	3,69%	0,18%	212.244	14.842	22.312	35.651	58	39																			
	2388496830039	B.P.I.	25-07-2017	10	3	3080	28-05-2018	Aquisição de 60 autocaros a GNC e posto de abastecimento a GNL	7.915.000	7.915.000	1,00%	1,00%		476.399	7.438.601	36.871	79.150	301.006																			791.500
	9015/00863/5991	C.G.D.	31-07-2017	10	3	3079	28-05-2018	Aquisição de 60 autocaros a GNC e posto de abastecimento a GNL	3.451.943	3.451.943	1,30%	1,30%		215.746	3.236.197	12.833	45.623	170.726																			323.620
SubTotal									15.382.152	15.382.152	0	0	3.366.117	879.182	11.136.873	431.934	126.406	472.978	840	50	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.115.120	
Total M&L									40.554.743	38.603.240	0	0	14.088.367	2.629.497	21.885.376	3.464.892	284.091	1.195.187	840	50	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.162.648		
Total Geral									45.054.743	40.503.240	0	0	14.088.367	4.529.497	21.885.376	3.464.892	284.091	1.195.187	840	50	176	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.162.648			

Artigo 21º D.L. 163/96 de 7.05. e pela Lei n.º 34/96 de 29.08. conjugado com a linha a) n.º 2 a n.º 84º da Lei n.º 73/203 de 03.09

Artigo 4º da Lei n.º 2-A/2001 de 8.02

Alínea a) n.º 5 do artigo 52.º da Lei 73/2013 de 03.09

Alínea a) n.º 5 do artigo 52.º da Lei 73/2013 de 03.09

Quadro n.º 13 - Horizonte temporal dos empréstimos obtidos

Tipo	Identificação do empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos a efetuar até:							
						N.º de registo	Data		Contratado	Utilizado	Até 2025		Até 2030		Até 2035		Até 2040	
	Amortização	Juros									Amortização	Juros	Amortização	Juros	Amortização	Juros		
Médio e Longo Prazo	978660000206	B.B.V.A.	15-05-2002	20	18	1181	08-07-2002	Financ. Plano de Activ. 2002/2004	9.975.958	9.975.958	1.307.830	1.825						
Não isentos	59072509293	C.C.A.M.	10-03-2016	20	4	1000	27-07-2016	Aquisição da Quinta do Braamcamp	2.900.000	2.900.000	805.556	129.208	805.556	82.225	805.556	35.241	161.111	1.413
	59072889181	C.C.A.M.	10-03-2016	20	3	1037	27-07-2016	Realização de obras na Quinta do Braamcamp	1.800.000	180.000	50.000	6.078	50.000	3.946	50.000	1.877	15.000	64
	9015/00837/991	C.G.D.	20-06-2016	20	4	1039	27-07-2016	Investimentos diversos	2.300.000	1.968.497	546.805	80.583	546.805	50.211	546.805	21.335	109.360	857
	2388496830038	B.P.I.	10-03-2016	10	4	1041	07-10-2016	Aq. de embarcação tradicional - Muleta	300.000	300.000	176.471	8.730	35.294	350				
	2388496830037	B.P.I.	10-03-2016	10	4	998	16-11-2016	Substituição do PAEL	7.651.035	7.651.035	3.643.350	278.654	1.093.005	19.616				
SubTotal									24.926.993	22.975.490	6.530.011	505.078	2.530.660	156.348	1.402.360	58.454	285.471	2.334
Médio e Longo Prazo	0141/000028/587/0019	C.G.D.	08-01-1996	25	24	5798	02-04-1996	Habitação Social P.E.R.-Aquisição de 45 fogos	762.879	762.879	35.006	27						
Isentos	0141/000028/587/0027	C.G.D.	08-01-1996	25	24	5798	02-04-1996	Parc. Remanesc.- Habitação Social- P.E.R.-Aquisição de 45 fogos	381.440	381.440	22.780	420						
	0141/000032/387/0019	C.G.D.	16-07-1997	25	22	47941	26-08-97	Habitação Social P.E.R. - Aquisição de 119 fogos	2.211.630	2.211.630	294.864	631						
	0141/000032/987/0019	C.G.D.	08-12-1998	25	21	48648	29-12-98	Habitação Social P.E.R.- Financiamento complementar para aquisição de 119 fogos	138.077	138.077	23.680	78						
	0141/000035/887/0019	C.G.D.	05-03-2001	25	19	37	15-03-01	Financ. P/ aq. 14 fogos - P.E.R.	271.783	271.783	57.667	40	5.767	6				
	770082126	Novo Banco	26-12-2001	20	18			Rep.danos prov. p/ intempéries	249.399	249.399	22.312	39						
	2388496830039	B.P.I.	25-07-2017	10	3	3080	28-05-2018	Aquisição de 60 autocarros a GNC e posto de abastecimento a GNL	7.915.000	7.915.000	4.896.983	262.755	2.541.618	38.251				
	9015/00863/5991	C.G.D.	31-07-2017	10	3	3079	28-05-2018	Aquisição de 60 autocarros a GNC e posto de abastecimento a GNL	3.451.943	3.451.943	2.157.464	149.383	1.078.732	21.344				
SubTotal									15.382.152	15.382.152	7.510.756	413.373	3.626.117	59.601	0	0	0	0
Total Geral									40.309.144	38.357.642	14.040.767	918.452	6.156.777	215.949	1.402.360	58.454	285.471	2.334

10. Inventários

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 14 - Inventários

Rubricas	31-12-2020			31-12-2019		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	537.567,46	122.289,56	415.277,90	539.780,21	107.391,50	432.388,71
Produtos acabados e intermédios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL	537.567,46	122.289,56	415.277,90	539.780,21	107.391,50	432.388,71

Os movimentos ocorridos no período, consta do quadro seguinte:

Quadro n.º 15 - Inventários – Movimentos no período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários		Outros aumentos de inventários
Mercadorias								0,00	
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	432.388,71	1.868.279,16	1.762.482,37		122.289,56		9.470,03	8.851,99	415.277,90
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
TOTAL	432.388,71	1.868.279,16	1.762.482,37	0,00	122.289,56	0,00	9.470,03	8.851,99	415.277,90

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, encontra-se devidamente apurado no quadro seguinte.

Quadro n.º 16 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

	2020			2019		
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de Consumo	Total
Existências iniciais	0,00	432.388,71	432.388,71	0,00	478.521,29	478.521,29
Compras	0,00	1.868.279,16	1.868.279,16	0,00	1.941.802,07	1.941.802,07
Regularização de existências	0,00	-618,04	-618,04	0,00	121.920,07	121.920,07
Existências finais	0,00	537.567,46	537.567,46	0,00	539.780,21	539.780,21
Custo das merc.vend.mat.consumidas	0,00	1.762.482,37	1.762.482,37	0,00	2.002.463,22	2.002.463,22

Quadro n.º 17 - Imparidade de inventários

Ativo	Natureza	31-12-2020			31-12-2019		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Não gerador de caixa	537.567,46	122.289,56	415.277,90	539.780,21	107.391,50	432.388,71

Para as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, criou-se imparidade equivalente aos bens sem consumo nos últimos 3 anos.

No ano de 2020, as imparidades foram reforçadas no valor de € 14.898,06, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 18 - Imparidade de inventários - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Matérias-primas, subsidi.e de consumo	107.391,50	14.898,06			14.898,06				0,00	122.289,56
TOTAL	107.391,50	14.898,06	0,00	0,00	14.898,06	0,00	0,00	0,00	0,00	122.289,56

13. Rendimentos de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo descrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, sendo elemento fundamental, a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados, quando for provável que fluam para a entidade, benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e, estes benefícios, possam ser mensurados com fiabilidade.

O quadro seguinte, reflete estes rendimentos.

Quadro n.º 19 - Rendimentos de transações com contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31-12-2020					31-12-2019				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Venda de bens	3.848.172,25		650.121,68	915.840,51		1.748.871,67		574.892,99	650.121,68	
Prestações de Serviços	9.634.678,75		1.628.523,28	1.546.101,01		11.988.165,53		1.425.014,44	1.628.523,28	
Outros rendimentos	307.637,80		169.427,61	161.132,70		1.260.141,01		271.296,02	169.427,61	
Juros, dividendos ou outros rendimentos similares	46.237,02					2.358,45				
TOTAL	13.836.725,82	0,00	2.448.072,57	2.623.074,22	0,00	14.999.536,66	0,00	2.271.203,45	2.448.072,57	0,00

14. Rendimentos de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências.

Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas.

As transferências, são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

O detalhe destes rendimentos, encontra-se no quadro seguinte.

Quadro n.º 20 - Rendimentos de transações sem contraprestação

Tipo de transação sem contraprestação	31-12-2020					31-12-2019				
	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período		Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos						0,00				
Derrama	500.215,00					466.823,23				
Imposto municipal sobre imóveis	10.290.970,00					10.038.151,51				
Imposto único de circulação	1.596.988,51					1.572.086,68				
Impostos indiretos						0,00				
Imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis	2.360.847,95					3.194.989,96				
Outros	41,24					3.026,64				
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00									
Taxas	5.784.846,82		2.557.030,50	2.621.464,38		6.424.067,41	2.582.655,20	2.557.030,50		
Multas e outras penalidades	178.473,94		13.382,31	159.428,33		62.987,75		13.382,31		
Transferências sem condição	12.681.299,02		42.837,75	32.588,04		12.376.624,37		42.837,75		
Transferências com condição	0,00									
Subsídios sem condição	0,00									
Subsídios com condição	1.378.142,95					822.871,62				
Legados, ofertas e doações	0,00									
Outros	1.052.391,83		50.506,09	30.523,50		784.346,63	579,21	50.506,09		
TOTAL	35.824.217,26	0,00	2.663.756,65	2.844.004,25	0,00	35.745.975,80	2.583.234,41	2.663.756,65	0,00	

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam, cumulativamente, as seguintes situações:

- i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado
- ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação
- iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

De acordo com os processos judiciais em curso, foi constituída uma provisão de € 120.000.

Quadro n.º 21 - Provisões

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Provisões										
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização										
Outras provisões										
TOTAL	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00

17. Acontecimentos após a data de relato

Não se verificaram acontecimentos após a data de relato que requeiram ajustamento ou divulgação.

As Demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Órgão Executivo a 09 de junho de 2021.

18. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos Ativos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 22 - Ativos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros			31.12.2020			31.12.2019		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Ativos Financeiros	Ativos financeiros não correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Outros ativos						
		- Devedores diversos	29.368,75		29.368,75			
		- Outros ativos financeiros						
		Participações financeiras	3.984.352,53		3.984.352,53	3.893.166,50		3.893.166,50
		Subtotais	4.013.721,28	-	4.013.721,28	3.893.166,50	-	3.893.166,50
	Ativos financeiros correntes ao custo ou custo amortizado menos imparidade	Clientes, contribuintes e utentes						
		- Clientes c/c	974.557,12		974.557,12	812.104,52		812.104,52
		- Utentes	660.820,80		660.820,80	581.262,43		581.262,43
		Devedores por transferências e subsídios reembolsáveis	32.588,04		32.588,04			
		- Cobrança duvidosa	3.616.607,03	3.616.607,03	-	3.250.594,13	3.190.070,22	60.523,91
		Outros ativos						
		- Estado e out.ent.públicos	1.000.178,17		1.000.178,17	2.305.433,66		2.305.433,66
		- Dev. por acréscimos	12.619.905,77	140.150,84	12.479.754,93	16.715.678,44		16.715.678,44
		- Devedores diversos						
		- Outros ativos financeiros						
		Participações financeiras						
		Subtotais	18.904.656,93	3.756.757,87	15.147.899,06	23.665.073,18	3.190.070,22	20.475.002,96
		Totais	22.918.378,21	3.756.757,87	19.161.620,34	27.558.239,68	3.190.070,22	24.368.169,46

Quadro n.º 23 - Imparidade de clientes e outros devedores

Ativo	Natureza	31-12-2020			31-12-2019		
		Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Cientes, contribuintes e utentes	Gerador de caixa	5.218.064,08	3.582.686,16	1.635.377,92	4.642.961,08	3.189.070,22	1.453.890,86
Outros devedores	Gerador de caixa	140.150,84	140.150,84	0,00	155.711,58	105.659,59	50.051,99

Em 31 de dezembro de 2020, foi alterado o critério para constituição de imparidades de clientes, contribuintes e utentes e outros devedores.

No anterior normativo a imparidade era constituída de acordo com os critérios nele estabelecidos, nomeadamente, 50% para as dívidas entre 6 e 12 meses e 100% para as dívidas superiores a 12 meses.

O SNC-AP, não define um critério para a constituição de imparidades, deixando a decisão para cada organismo de forma individual, tendo em conta fatores de razoabilidade da cobrança de valores em dívida.

Para o ano de 2020 adotou-se o critério de criar imparidade equivalente a 100% do montante em dívida para valores em aberto superiores a 6 meses.

Este critério será alvo de acompanhamento e poderá ser reajustado no futuro, se o mesmo se verificar como desadequado.

No ano de 2020, as imparidades foram reforçadas no valor de € 428.107,19, conforme espelhado no quadro seguinte.

Quadro n.º 24 - Imparidade de clientes e outros devedores - Ano

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outros diminuições	Total diminuições	
Cientes, contribuintes e utentes	3.189.070,22	393.615,94			393.615,94					3.582.686,16
Outros devedores	105.659,59	34.491,25			34.491,25					140.150,84
TOTAL	3.294.729,81	428.107,19	0,00	0,00	428.107,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3.722.837,00

Passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor dos Passivos financeiros era o seguinte:

Quadro n.º 25 - Passivos financeiros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de passivos financeiros			31.12.2020			31.12.2019		
			Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Passivos financeiros	Passivos financeiros não correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.			-			-
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis			-			-
		Fornecedores			-			-
		Outros passivos			-			-
		- Pessoal			-			-
		- Estado e out.ent.públicos			-			-
		- Fornecedores de investimentos	1.021.982,78		1.021.982,78	1.021.982,78		1.021.982,78
		- Cred. por acréscimos			-			-
		- Credores diversos	1.240.947,89		1.240.947,89	1.262.881,74		1.262.881,74
	- Rendimentos a reconhecer			-			-	
	Financiamentos obtidos	19.589.306,36		19.589.306,36	22.332.855,81		22.332.855,81	
	Subtotais	21.852.237,03		21.852.237,03	24.617.720,33		24.617.720,33	
	Passivos financeiros correntes mensurados ao custo ou ao custo amortizado	Credores p/transf.sub.emp.bonif.						
		- Cred. por transf. e sub. não reemb.						
		- Cred. por emp.bon.e sub. reembolsáveis						
		Fornecedores	2.378.120,27		2.378.120,27	1.973.236,83		1.973.236,83
		Outros passivos						
		- Pessoal						
		- Estado e out.ent.públicos	575.190,01		575.190,01	563.377,26		563.377,26
- Fornecedores de investimentos		1.270.483,82		1.270.483,82	3.024.080,15		3.024.080,15	
- Cred. por acréscimos		3.836.239,09		3.836.239,09	4.051.161,05		4.051.161,05	
- Credores diversos								
- Rendimentos a reconhecer								
Financiamentos obtidos	3.933.569,31		3.933.569,31	2.900.907,09		2.900.907,09		
Subtotais	11.993.602,50		11.993.602,50	12.512.762,38		12.512.762,38		
Totais	33.845.839,53		33.845.839,53	37.130.482,71		37.130.482,71		

20. Divulgação de partes relacionadas

No âmbito das contas consolidadas o Município do Barreiro, dispõe de apenas uma entidade associada que é a S-Energia.

As transações ocorridas com a mesma no que se refere a rendimentos e gastos, são apresentadas nos quadros seguintes.

Quadro n.º 26 - Listagem de entidades controladas

Designação	Tipo de Entidade	Sede	Capital Social	Participação	Capital Próprio	Participação	% Controlo		Controlo final
							Direto	Indireto	
S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	Rua Gay Lussac, n.º 4 - 2830-302 Barreiro	578.287	176.126	298.384	91.186		30,56%	30,56%

Quadro n.º 27 - Mapa das relações financeiras com entidades públicas participantes e empresas locais

Entidade			Identificação das operações	Direitos / Recebimentos						Obrigações / Pagamentos					
Tipo	Denominação	NIPC		Saldo inicial	Direitos constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos do exercício	Saldo final	% no total de Recebimentos	Saldo inicial	Obrigações constituídas no exercício	Anulações no exercício	Pagamentos do exercício	Saldo final	% no total de Pagamentos
ASU	S.ENERGIA - Agência Regional de Energia para os concelhos do Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	508100720	Subsídio à exploração									62.525,35	62.525,35		1,83%
Subtotal:				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	62.525,35	0,00	62.525,35	0,00	1,83%

23. Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2020, o valor dos Investimentos financeiros era o apresentado no quadro seguinte.

Quadro n.º 28 - Investimentos financeiros

Entidades / Fundos			Participação no final do exercício				Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2020	
Amarsul - Valorização e tratamento de resíduos sólidos, S.A	Sociedade anónima	503876321	512.945,00	04-03-1997	6,60%	512.945,00	Contabilizado de acordo com a participação no capital social
Simarsul, S.A.	Sociedade anónima de capitais públicos	513606130	2.274.306,00	22-01-2004	9,10%	2.274.306,00	
S.Energia - Agência Regional de Energia Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete	ASU	508100720	91.186,03	16-05-2007	30,56%	91.186,03	Contabilizado ao Método de Equivalência De acordo com as Unidades de Participação adquiridas
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Pessoa Coletiva Direito Público	513319182	1.105.915,50	27-05-2015	0,26%	1.105.915,50	

Rendimentos e ganhos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de rendimentos e ganhos, tinha a seguinte composição apresentada no quadro seguinte.

Quadro n.º 29 - Rendimentos e ganhos

Rendimentos e ganhos	2020	2019
70 Impostos, contribuições e taxas	20.712.383,46	21.762.133,18
71 Vendas	3.848.172,25	1.748.871,67
72 Prestações de serviços e concessões	9.634.678,75	11.988.165,53
73 Variações nos inventários da produção		
74 Trabalhos para a própria entidade	779.346,96	108.214,48
75 Transferências e subsídios correntes obtidos	12.681.299,02	12.376.624,37
76 Reversões		
77 Ganhos por aumentos de justo valor		
78 Outros rendimentos	1.958.825,62	2.759.144,78
79 Juros, dividendos e out.rendimentos similares	46.237,02	2.358,45
Totais	49.660.943,08	50.745.512,46

Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica de gastos e perdas, tinha a seguinte composição:

Quadro n.º 30 – Gastos e perdas

Gastos e perdas	2020	2019
60 Transferências e subsídios concedidos	4.221.724,64	2.815.685,13
61 Custo das merc.vend.mat.consumidas	1.762.482,37	2.002.463,22
62 Fornecimentos e serviços externos	14.296.412,30	14.224.505,36
63 Gastos com o pessoal	21.539.706,86	20.894.115,63
64 Gastos de depreciação e de amortização	5.824.572,30	3.943.976,60
65 Perdas por imparidade	443.005,25	231.818,40
67 Provisões	120.000,00	
68 Outros gastos	900.075,20	1.480.359,42
69 Gastos por juros e outros encargos	395.294,14	584.395,99
Totais	49.503.273,06	46.177.319,75

Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos no final de 2020 e 2019, apresentavam a composição espelhada no quadro seguinte:

Quadro n.º 31 - Fornecimentos e serviços externos

Fornecimentos e serviços externos	2020	2019
621 Subcontratos e parcerias	5.596.351,04	4.832.503,78
- Serviços de Saneamento básico	2.859.589,90	2.326.847,49
- Serv.Recolha e Trat.Dep.Resíduos	1.083.773,17	731.806,96
- Água - Abastecimento Público		
- Serviços de Saúde	82.212,50	
- Limpeza Urbana	214.600,46	41.750,14
- Iluminação Pública	567.989,85	884.061,95
- Transportes Escolares	15,33	
- Cantinas Escolares - refeições confeccionadas	632.459,95	848.037,24
- Outros	155.709,88	
622 Serviços especializados	5.370.291,23	5.191.495,07
- Trabalhos especializados	2.572.084,80	1.954.552,40
- Publicidade comunicação e imagem	135.551,00	55.839,40
- Vigilância e segurança	327.471,31	232.798,95
- Honorários	497.056,81	650.158,10
- Comissões de cobrança de impostos e taxas	340.162,26	375.483,50
- Comissões de outras cobranças	139.621,63	101.000,60
- Conservação e reparação	1.235.328,13	1.587.677,26
- Outros serviços especializados	123.015,29	233.984,86
623 Materiais de consumo	203.284,36	193.268,98
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	8.997,70	3.921,53
- Livros e documentação técnica	2.769,16	7.316,73
- Material de escritório	32.420,41	30.606,43
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	13.704,07	46.062,42
- Material de educação cultura e recreio	27.303,92	63.949,16
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	71.737,98	
- Medicamentos e artigos para a saúde	1.231,87	
- Produtos químicos e de laboratórios	37.701,44	29.437,49
- Outros materiais diversos de consumo	7.417,81	11.975,22
624 Energia e fluidos	1.050.000,93	1.268.329,51
- Electricidade	868.810,55	1.026.215,21
- Combustíveis e lubrificantes	179.592,24	239.971,47
- Outros	1.598,14	2.142,83
625 Deslocações, estadas e transportes	8.049,52	28.370,05
- Deslocações e estadas	4.428,91	26.891,18
- Transportes de pessoal	26,46	362,95
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	23,73	
- Transporte escolar	3.570,42	
- Outros	0,00	1.115,92
626 Serviços diversos	2.068.435,22	2.710.537,97
- Rendas e alugueres	452.724,02	571.261,33
- Comunicação	347.487,34	428.811,73
- Seguros	466.820,00	349.077,01
- Contencioso e notariado	92,00	25,00
- Despesas de representação dos serviços	2.917,45	627,72
- Limpeza, higiene e conforto	518.182,96	442.531,81
- Outros serviços	280.211,45	344.312,07
- Fornecimentos e serviços diversos		573.891,30
Totais	14.296.412,30	14.224.505,36

Gastos com pessoal

No final de 2020, a Câmara Municipal do Barreiro, tinha ao seu serviço 854 trabalhadores e os Serviços Municipalizados dos Transportes Coletivos do Barreiro 198.

Os gastos com pessoal no ano de 2020 e 2019, apresentavam a composição expressa no quadro seguinte.

Quadro n.º 32 – Gastos com pessoal

Gastos com o pessoal	2020	2019
Remunerações Órgãos Autárquicos	293.231,02	419.987,53
Remunerações do pessoal	16.685.942,97	15.738.583,80
- Remunerações base	11.642.186,19	10.975.338,09
- Subsídios de férias	1.019.982,62	1.041.641,51
- Subsídios de Natal	974.701,51	943.306,26
- Despesas de representação	48.601,78	49.569,16
- Subsídio de refeição	1.054.794,74	1.030.360,03
- Trabalho extraordinário	646.716,57	723.924,51
- Trabalho em regime de turnos	733.541,93	756.781,55
- Abono para falhas	144.746,37	147.788,77
- Ajudas de custo	3.567,42	10.829,02
- Vestuário e artigos pessoais	413.832,04	59.044,90
- Outros suplementos	3.271,80	
Pensões	1.000,42	35.267,49
Indemnizações	8.634,99	13.473,59
Encargos s/ Remunerações	4.142.965,45	4.141.982,65
Seguros de acid. trab e doenças profis.	224.500,54	310.269,60
Outros gastos com o pessoal	101.827,38	131.774,86
Outros encargos sociais	81.604,09	102.776,11
Totais	21.539.706,86	20.894.115,63